#### PROJETO "RONDA MARIA DA PENHA"

## 1. Apresentação:

O Projeto "Ronda Maria da Penha" intenciona realizar visitações às residências das vítimas beneficiadas por Medida Protetiva de Urgência, a fim de fiscalizar o seu devido cumprimento, bem como auxiliar a vítima e seus familiares com acompanhamento psicológico a assistencial.

Trata-se de visitações periódicas (quinzenais ou mensais) multidisciplinares, com participação da Polícia Militar, para garantir a segurança das vítimas e cumprimento das Medidas Protetivas de Urgência, bem como de assistentes sociais e psicólogos do CREAS/CREAM, com a objetivo de dar o suporte psicossocial e orientação às famílias vitimizadas.

# 2. Participantes do projeto:

- a) Ministério Público da Bahia
- b) Poder Judiciário
- c) Polícia Militar
- d) CREAS/CREAM
- e) Secretaria das mulheres
- f) a sociedade

## 3. Implementação:

- a) Coleta de dados junto ao Poder Judiciário qualificação das vítimas beneficiados com Medida de proteção e agressores, dos últimos seis meses.
- b) Seleção de bairro com maior incidência de violência doméstica e familiar e com maior incidência de deferimentos de medidas.
- c) Agendamento de visitação setorizada, por bairro, em grupos com, pelo menos, dois Policiais Militares, um assistente social, um psicólogo.
  - e) Preenchimento de Formulário-padrão em cada visita:
- e.1) Em caso de descumprimento de medida protetiva: flagrante e/ou encaminhamento de dados para o Ministério Público.
- e.2) Em caso de retorno do agressor ao lar de forma consensual com a vítima: orientação psicossocial e encaminhamento ao Ministério Público para requerimento de cancelamento da Medida Protetiva, avaliando-se a peculiaridade do caso, com parecer das profissionais do CREAS/CREAM.

# FORMULÁRIO: RONDA MARIA DA PENHA

Data:
VÍTIMA:
Endereço:
AGRESSOR:
Endereço:
CRIME:
Questionário à vítima:
1) Quanto tempo conviveu com o Agressor?
2) A vítima possui filhos? Qual idade? Quantos em comum com o agressor?
3) Quanto tempo depois da ocorrência do crime a <i>vítima</i> tomou conhecimento do deferimento da medida protetiva?
4) Quanto tempo depois da ocorrência do crime o <i>agressor</i> tomou conhecimento do deferimento da medida protetiva?
5) Houve retorno consensual do agressor ao lar?
6) O agressor cumpriu a medida protetiva? Voltou a procurar a vítima e/ou ofendeu a integridade física, psicológica, sexual, patrimonial ou moral da vítima?
7) O agressor já agrediu a vítima outras vezes? Houve registro na Delegacia de Polícia?
8) Ouando a vítima procurou a Delegacia de Polícia foi atendida imediatamente e

adequadamente? Trata-se da DEAM ou do Plantão da Delegacia?

MEDIDAS ADOTADAS:
PARECER PSICOSSOCIAL:
Assinatura de Policiais, Psicólogos e Assistentes Sociais.